



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3235 – Segunda-feira, 24 de Março de 2008

## Exposição fotográfica conta história das transformações da Capital

Reprodução – Banco de Imagens – PMPA



Na época da foto, Porto Alegre tinha 394 mil habitantes

Reprodução – Banco de Imagens – PMPA



Exposição mostra crescimento da cidade nos últimos 60 anos

A programação das comemorações dos 236 anos da cidade será aberta oficialmente pela prefeitura nesta segunda-feira com a exposição fotográfica *Porto Alegre em imagens: seis décadas de transformação da Capital*, que resgata as mudanças urbanas, sociais, econômicas e políticas da cidade. A mostra será inaugurada, às 14h30, em frente ao Paço Municipal. Para a cerimônia de abertura foram convidados todos os ex-prefeitos da cidade.

A partir da idéia central de que a história de um povo é o agente principal na formação da sua identidade cultural, a prefeitura homenageia a população na 49ª Semana de Porto Alegre. A exposição apresenta uma seqüência de fatos e acontecimentos da capital dos gaúchos nos últimos 60 anos, com 120 imagens do acervo municipal da segunda metade do Século XX à atualidade.

O projeto, desenvolvido pela Supervisão de Comunicação Social e organizado pela museóloga do município, Eunice Batista Laroque, também evidencia o cenário político do País e do Estado e apresenta aspectos de projetos desenvolvidos pelos prefeitos que governaram Porto Alegre, desde Ildo Meneghetti, nomeado em 1958, até os dias de hoje. É uma exposição inédita que resgata o trabalho conjunto das administrações que transformaram Porto Alegre em uma das capitais com melhor qualidade de vida no país, afirmou o supervisor de Comunicação Social da prefeitura.

### História

A abertura da exposição apresenta fotos da vista aérea

do centro da cidade, na década de 50, época em que Porto Alegre tinha apenas 394 mil habitantes. Com o tempo, os expectadores poderão conferir imagens que retratam as transformações urbanísticas, conseqüência do crescimento demográfico que fez dobrar a população na década de 60.

A chegada do progresso recebe destaque com o registro da última viagem do bonde elétrico, no início dos anos 70, quando a Capital já contava com cerca de 800 mil habitantes. Na mesma época foram inaugurados o Brique da Redenção, Parque Marinha do Brasil, Vila Restinga.

Em 1980, Porto Alegre ultrapassou a marca de 1,1 milhão de habitantes. E nas décadas seguintes, as mudanças são conjunturais e não mais estruturais, quanto à alteração da fisionomia da cidade. É entregue à população o Parque Harmonia, atual Maurício Sirotsky Sobrinho, e realizada a primeira edição do Porto Alegre em Cena. Nos anos 90, Porto Alegre está com 1.263.403 habitantes e os visitantes poderão conferir fotos da restauração do Mercado Público Central, a expansão dos camelôs na Praça XV, Projeto “Guaíba Vive” na praia do Lami e inauguração da feira ecológica na Avenida José Bonifácio.

### Atualidade

Na virada do século residem em Porto Alegre 1.441.554 habitantes. A cidade muda e deve ter afinidade para adquirir novas funções. Na exposição são retratados importantes eventos que colocaram a capital dos gaúchos no cenário internacional como o Fórum Social Mundial e a Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Cidades.

### 49ª Semana de Porto Alegre

#### Corrida e Rústica Infantil

Estão abertas as inscrições para a 5ª Corrida de Porto Alegre, que será realizada em 30 de março. A participação é gratuita e limitada, com inclusões dos corredores até sexta-feira, junto ao Setor de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), localizado na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, pessoalmente ou pelos fones 3289-4866 e 3289-4867 e enviando por e-mail a ficha de inscrição, devidamente preenchida, para eventos@sme.prefpoa.com.br.

O evento faz parte das comemorações dos 236 anos da capital. A corrida é uma parceria da SME, Sogipa e a Federação Gaúcha de Triatlon (FGTri). A largada será domingo, às 9h, na Usina do Gasômetro, com um percurso de 10km para a categoria adulta e 2km para a categoria infantil. Haverá uma categoria para o servidor público municipal, masculino e feminino.

Neste ano, a organização solicita a cada participante a doação de um par de tênis usados, que pode ser entregue no momento da confirmação inscrição, no dia da competição, na retirada do número do competidor. Os tênis doados serão encaminhados para o projeto Banco do Tênis, que beneficia atletas carentes de todas as idades e os projetos sociais da SME.

A prova será realizada com qualquer tempo. A largada da categoria infantil ocorrerá após a largada da categoria adulta. Para efeito de inscrição na categoria, vale o ano de nascimento do corredor. Serão premiados com troféus os corredores classificados do 1º ao 5º lugares na Categoria-Geral e do 1º ao 3º lugares na Categoria Individual. Não haverá dupla premiação.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



#### Futebol de mesa

O torneio de futebol de mesa comemorativo à Semana de Porto Alegre será realizado sexta e sábado. A competição será jogada em três regras e diferentes categorias. O torneio com regra gaúcha começa na sexta-feira às 19h no ginásio da Sociedade Polônia (Rua Santos Dumont, 1150, Bairro São Geraldo). No sábado, começa às 9h.

As partidas serão divididas em categoria especial, voltada a botonistas experientes que participam de competições de algum clube ou associação e categoria amador, disputadas por botonistas iniciantes (jogam em casa, na garagem ou no condomínio), independente de idade.

**Inscrições** - As inscrições podem ser feitas nas lojas Bazar Mimo (Rua Fernando Machado, 568, Centro) ou Carwa (Marechal Floriano Peixoto, 266, Centro) ou pelo fone 3227-4319. Mais informações sobre a Regra Gaúcha podem ser obtidas através do website [www.ligagaucha.com.br](http://www.ligagaucha.com.br) ou com Elói Marques (Presidente da Liga Gaúcha de Futebol de Mesa) através do fone 9613-1424.

A competição com regra brasileira cavado tem início às 19h30 do dia 28, no Grêmio Futebol Porto Alegrense (Largo Fernando Kroeff, nº 1, Azenha). As inscrições e contatos podem ocorrer no Departamento de Futebol de Mesa do Grêmio, pelo fone 3218-2845, ou com Carlos Roberto (3209-6850).

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a BRUNO LAERCIO BAMPI, 271230, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 11.3.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de zonal, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 607 de 14.3.08 (processo 1.13431.08.0).

**CONCEDE** a PEDRO GASPAR DE OLIVEIRA JERONYMO, 85987, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 11.3.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 2115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 608 de 14.3.08 (processo 1.13411.08.0).

**DESIGNA**, a contar de 20.12.07, ILSA DOS SANTOS MENDES, 104283/3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, código do

posto 11130031, código do órgão 18805016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 603 de 13.3.08 (processo 1.5367.08.5).

**EXCLUI** RENATO DA ROCHA VIEIRA, 479655/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, por falecimento ocorrido em 12.2.08, através do Ato 609 de 14.3.08 (processo 1.12871.08.7).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a ROSELMA DE FATIMA RODRIGUES NUNES, 28780.8/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.08, com base no artigo 24, alínea “e”, e artigo 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 30 de 19.3.08 (processo 1.5510.08.2). (**Retificado**)

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 673400, cobrador, a conta de 3.3.08, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível cinco, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 10.3.08, (processo 4.1035.08.8).

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LUCIA MARIA TAGLIASSUCHI, 32077.0/01, professora, ED.1.03.M2, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626015, substituindo MARGARETH TEREZINHA COELHO GRIVICH, 18470.9/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.2 a 6.3.07, através da Portaria 123 de 18.1.08.

**DESIGNA** LUCIANA TEIXEIRA SCHMIDT, 50988.0/05, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626024, substituindo DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 36234.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 142 de 6.2.08.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MICHELLE CAROLINE SEBAJE DA SILVA, 55801.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da DLC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 2113, 16502007, substituindo ANDRÉ LUIS

BARROS COELHO, 209743/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 2 a 31.5.07, através da Portaria 48 de 28.2.08.

**DESIGNA** MARCOS FERNANDO BOETTCHER, 46261.8/4, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da DLC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo DIEGO RAFAEL DE LORENZI, 54468.4/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 18.2 a 3.3.08, através da Portaria 56 de 7.3.08.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ÉLIA FABIAN DAITX, 50321.9/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Internação Ginecológica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302012, substituindo VERA MARIA TÍBOLLA TENTARDINI, 53601.8/2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 7 a 21.2.08, através da Portaria 23 de 25.2.08.

**DESIGNA** IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 8181.7/4, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço e Manutenção Predial, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602015, substituindo ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 65020.4/3, operador de rádio transceptor, CO.1.04.05, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 24 de 25.2.08.

**DESIGNA** ROSA MARISETE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

RODRIGUES, 207151, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603003, substituindo PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, 333909/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.2 a 6.3.08, através da Portaria 162 de 21.2.08.

**DESIGNA ROSA MARISETE RODRIGUES**, 207151, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603003, substituindo PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, 333909/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.2.08, através da Portaria 163 de 21.2.08.

**DESIGNA GILMAR GASPAS SILVA**, 122042/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603003, substituindo PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, 333909/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.08, através da Portaria 165 de 21.2.08.

**DESIGNA ILZA DE FATIMA A DE OLIVEIRA**, 201653/1, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de

Saúde, 11120006, 18501010, substituindo MARCELO SALAMONICOSTA, 336870/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 168 de 22.2.08.

**DESIGNA IEDA MARIA DA SILVA GONÇALVES**, 90958/2, ascensorista, AC.1.06.03, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501010, substituindo ERNI FLORES FRAGA, 63876/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 169 de 22.2.08.

**DESIGNA GISELA ERICA SCHNITZLER**, 10444.1/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603003, substituindo GILMAR GASPAS SILVA, 122042/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 6 a 20.2.08, através da Portaria 171 de 21.2.08.

**DESIGNA LUIS CARLOS HENRICH**, 291290/01, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Cirurgia Plástica, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501017, substituindo ANDRE PEIXOTO DE FREITAS, 168637/01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 14 a 28.2.08, através da Portaria 187 de 25.2.08.

**DESIGNA ROSANGELA PEREIRA DA SILVA**, 255583/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela fun-

ção gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição e Dietética, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302001, substituindo SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/02, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de licença-prêmio, de 12 a 26.11.07, através da Portaria 196 de 25.2.08.

**DESIGNA RONALDO PEREIRA DE MELLO**, 232455/01, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Traumatologia, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501020, substituindo LUIZ JOSÉ MOURA ALIMENA, 401678/01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.3.08, através da Portaria 198 de 26.2.08.

**DESIGNA EDUARDO MEDEIROS**, 335440/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501011, substituindo DENISE DA SILVA RABELO, 169060/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 28.1.08, através da Portaria 200 de 27.2.08.

**DESIGNA GLADIS SARAIVA LIMA**, 221342, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501011, substituindo EDUARDO MEDEIROS, 335440, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.12.07,

através da Portaria 201 de 27.2.08.

**DESIGNA GLADIS SARAIVA LIMA**, 221342, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501011, substituindo EDUARDO MEDEIROS, 335440/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.1.08, através da Portaria 202 de 27.2.08.

**DESIGNA MARCIO PIZZATO**, 89464/02, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor-geral, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180002, 18802001, substituindo PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA, 140524/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 11 a 25.2.08, através da Portaria 205 de 28.2.08.

**DESIGNA MIGUEL DOMINGOS MURATORE**, 140639/02, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170004, 18701002, substituindo MARCIO PIZZATO, 89464/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11 a 25.2.08, através da Portaria 208 de 28.2.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JANE BEATRIZ MACHADO DA SILVA**, 353489, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Téc-

nico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130031, 8501001, substituindo SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.08, através da Portaria 39 de 19.2.08.

**DESIGNA** EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe I de Vigilância, da SGM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 8501002, substituindo RICARDO MAIA, 269340, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 5 a 19.3.08, através da Portaria 48 de 6.3.08.

**DESIGNA** RICARDO RIBEIRO DA SILVA, 89592, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Zonal I, da Equipe I de Vigilância, da SGM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305001, substituindo EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.3.08, através da Portaria 49 de 6.3.08.

**DESIGNA** ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função

gratificada de assistente técnico NM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21160004, 8700002, substituindo NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 269569, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.3.08, através da Portaria 50 de 6.3.08.

**DESIGNA** ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8602001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.3.08, através da Portaria 51 de 6.3.08.

**DESIGNA** MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Treinamento, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130002, 8302001, substituindo ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.3.08, através da Portaria 52 de 6.3.08.

**DESIGNA** EVERTON LUIZ ALVES

SILVA, 346096, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe II de Vigilância, da SGM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 8501003, substituindo MOISES DE CARVALHO CRUZ, 344671, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 20 a 31.3.08, através da Portaria 54 de 10.3.08.

**DESIGNA** RICARDO RIBEIRO DA SILVA, 89592, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Zonal I, Equipe I de Vigilância, da SGM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305001, substituindo EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 20 a 19.3.08, através da Portaria 55 de 10.3.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JUAREZ WALMRATH PEREIRA, 21086.1, como presidente, NEIR NUNES ALVES, 88914.6, como sindicantes e GARDÊNIA DRAGO ALVES, 39416.9, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes nos processos 1.36048.06.2, 1.42198.06.2, 1.53293.07.0, 1.53294.07.6, 1.47332.07.7, através da Portaria 13 de

19.3.08.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, até 31.12.08, os efeitos da Portaria 298 de 29.5.07, em relação a DENIS DA SILVA FRAGA, 679346, psicólogo, ES412NS, o prazo de cedência a Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 169 de 10.3.08 (processo 4.1820.05.2).

**PRORROGA**, até 31.12.08, os efeitos da Portaria 324 de 4.6.07, em relação a ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 532566, assistente administrativo, à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 173 de 10.3.08 (processo 4.2772.02.7).

**PRORROGA**, até 5.2.08, os efeitos da Portaria 35 de 10.1.07, em relação a LEONEL MARQUES SANTOS, 673733, auxiliar de serviço social, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 179 de 12.3.08 (processo 4.5988.5.5).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.67311.07.5** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIO CORRÊA DE MELLO, 53707.6, pedreiro, da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise das áreas competentes e conforme o

que dispõem o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 29.1.08.

**Processo 1.67364.07.1** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por BEATRIZ REGINA JACOBS, 48059.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.08.

**Processo 1.455.08.3** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FRANCISCA MATOS ROLIM, 11388.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.08.

**Processo 1.4172.08.6** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA VIANEIS CAMINHA, 17395.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.08.

**Processo 1.5085.08.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LAURI VENTURINI BARBOZA, 45480.1, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.08.

**Processo 1.6532.08.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SILVIA DA SILVA CHIECHELSKI, 14358.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 29.1.08.

**Processo 1.7298.08.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSANGELA BARROS, 12339.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 10.2.08.

**Processo 1.7676.08.5** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLARA IZABEL IBIAS, 15190.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 6.2.08.

**Processo 1.9323.08.2** - Defere, em 14.3.08, a solicitação de averbação de tempo de serviço público municipal prestado através de carta-contrato, apresentada por MARIA SOLANJA DAS CHAGAS, 257981, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal, adotando integralmente os pareceres 562/87 e 881/98 da Procuradoria-Geral do Município.

**Processo 1.11824.08.5** - Indefere, em 14.3.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como da vantagem prevista no artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88, requerida através deste processo por FAUSTINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 12708.8/2, da Secretaria Municipal de Saúde, visto já terem sido concedidos em outro processo.

**Processo 1.12638.08.0** - Indefere, em 14.3.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo por OLGA LORENÇO VENTURINI FERREIRA, 6850.3/2, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**COORDENADORA DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL DA SMA,**

**no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.62538.07.1** - Extingue, a contar de 9.3.08, o contrato de trabalho firmado com LEONIDAS VARGAS, 12719.2, operário CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, tendo em vista sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS, desde 2.8.07.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.985.08.2** – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 3.2.08, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 12.8.14, referente a JOÃO MARCIANO DA SILVA SANTOS, 73838.7, agente de serviços externos, da Divisão De Instalações, com base no artigo 40, § 19, da Emenda Constitucional 41/03.

**EQUIPE DE APOIO TECNICO FUNCIONAL DO DMAE, no uso de suas atribuições:**

Processo 3.6961.07.0 – Indefere, em 12.3.08, em relação a CARLOS DAVID CARVALHO, 74982.8, da Divisão de Esgoto, o seu pedido de abono de falta do dia 12.12.07, conforme parecer 26/08, da EATF.

Processo 3.401.08.0 – Indefere, em 12.3.08, em relação a JOÃO ALBERI BORGES DA SILVA, 73708.5, da Divisão de Arrecadação, o seu pedido de abono de faltas dos dias 21 a 24.1.08, conforme parecer 54/08, da EATF.

Processo 3.410.08.0 – Indefere, em 12.3.08, em relação a EDUARDINA MARQUES, 74156.8, do Serviços Gerais, o seu pedido de abono de meia-falta do dia 21.11.07, conforme parecer 053/08, da EATF.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:**

Processo 3.1119.08.7, **Relota** a servidora ELISABETH DA SILVA FRAGA, 703798, Assistente Administrativo da Superintendência de Operações, para Divisão de Esgoto, a contar de 1º.3.08.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,**  
no uso de suas atribuições legais,

**Processo 4.882.08.9** - Defere em relação a HAMILTON SOARES DA FROTA, 672972, administrador, o pedido de concessão de Abono de Permanência, a contar de 3.3.08, conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 4.760.07.2** – Retroage em relação a MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, as datas de concessão dos referidos avanços, em face da averbação do tempo de serviço prestado a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social e ao Serviço de Classificação de Produtos de Origem Vegetal .

2º avanço de 31.8.04 retroage para 31.8.03

3º avanço de 31.8.06 retroage para 31.8.05

**Processo 4.760.07.2** – Concede a contar de 31.8.07 o 4º avanço a MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, em face a averbação

do tempo de serviço prestado Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social e ao Serviço de Classificação de Produtos de Origem Vegetal, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 4.760.07.2** – Concede a contar de 3.3.07 o adicional de 15% a MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, em face a averbação do tempo de serviço prestado Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social e ao Serviço de Classificação de Produtos de Origem Vegetal, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 4.1212.08.7** - Concede em 12.3.08, adicional de 15% e 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NUMERO	DATA
678779	NILENE MARIA NALIN	ADICIONAL	15	01/02/08
675274	JOAO DE DEUS DUTRA	ADICIONAL	25	16/02/08
676310	ALEX SANDRO NUNES CARVALHO	ADICIONAL	15	27/02/08
676011	ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO	ADICIONAL	15	24/02/08

**Processo 4.1213.08.3** - Concede em 12.3.08, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NUMERO	DATA
673514	FERNANDO VARGAS SOUTO FILHO	AVANCO	9	01/02/08
678433	LUIZ HOMERO O. CABISTANI	AVANCO	5	05/02/08

680830	JOSE SELVINO BORBA ARAUJO	AVANCO	8	07/02/08
103588	ALTAIR FELICIO PERES	AVANCO	10	14/02/08
675389	OSONIO COSTA VARGAS	AVANCO	10	16/02/08
519884	GIOVANI KERBER JARDIM	AVANCO	3	20/02/08
679929	PAULO ROBERTO DA SILVA PENA	AVANCO	1	20/02/08
680087	ADAO ANTONIO MENDES PALMA	AVANCO	1	20/02/08
680099	TALINE FERREIRA OPPITZ	AVANCO	1	21/02/08
680117	SILVIA REGINA DOS SANTOS TRINDADE	AVANCO	1	21/02/08
116686	LUCIANE MARIA TABBAL	AVANCO	4	22/02/08
680130	FERNANDA DE SOUZA SCHWEZ	AVANCO	1	22/02/08
536249	NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO	AVANCO	2	24/02/08
673496	SIDNEY BATISTA ROCHA	AVANCO	12	24/02/08
241201	MARCIA MOURA LAMEIRA	AVANCO	6	27/02/08
675286	JOAO ROBERTO PEREIRA ROSA	AVANCO	8	27/02/08
680725	KALIL ELIAS NETO	AVANCO	8	27/02/08
680166	ANA CRISTINA GULARTE CONSUL	AVANCO	1	28/02/08
680245	LUIS ANTONIO PINTO FONTOURA	AVANCO	1	28/02/08
787763	MARCIA MARQUES PUREUR	AVANCO	1	28/02/08
680269	MARCELO LEANDRO GOMES DE SOUZA	AVANCO	1	28/02/08

**Processo 4.1214.08.0** - concede em 12.3.08, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	VANTAGEM	DATA
674208	REGINALDO CESAR CARDOSO	LICENCA PREMIO	11/2/2003 A 10/02/08
679437	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER	LICENCA PREMIO	21/02/2003 A 20/02/08
676047	LIGIA TERESINHA DE O. GOMES	LICENCA PREMIO	24/02/2003 A 23/02/08

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO 2.102, DE 20 DE MARÇO DE 2008.

**Cria, na Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA –, a Frente Parlamentar da Educação Física, determina seus objetivos e sua forma de constituição e dá outras providências.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada, na Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA –, a Frente Parlamentar da Educação Física.

**Art. 2º** A Frente Parlamentar da Educação Física tem como objetivos:

- I – apoiar, incentivar, fomentar e criar mecanismos para legitimar e valorizar o esporte e o profissional de Educação Física como promotores da saúde da população;
- II – incentivar a população à prática de esportes, minimizando as doenças oriundas do sedentarismo; e
- III – prevenir a violência, oportunizando a retirada das crianças do ócio das ruas do Município.

**Parágrafo único.** As atividades a serem desenvolvidas pela Frente Parlamentar da Educação Física realizar-se-ão em escolas, praças, parques e áreas públicas no Município de Porto Alegre.

**Art. 3º** A Frente Parlamentar da Educação Física será constituída mediante:

- I – requerimento individual ou coletivo dos Vereadores da CMPA; ou
- II – iniciativa da Mesa Diretora da CMPA.

**Parágrafo único.** O requerimento de que trata o inc. I deste artigo deverá ser encaminhado ao Presidente da CMPA.

**Art. 4º** O Presidente da CMPA dará conhecimento a todos os Vereadores:

- I – do requerimento a que se refere o inc. I do art. 3º desta Lei; e
- II – da data de instalação da Frente Parlamentar da Educação Física, para fins de adesão dos Vereadores interessados.

**Art. 5º** Farão parte da estrutura da Frente Parlamentar da Educação Física os cargos de Presidente e Secretário.

**Parágrafo único.** A direção dos trabalhos da Frente Parlamentar da Educação Física fica atribuída aos cargos de Presidente e Secretário.

**Art. 6º** A participação na Frente Parlamentar da Educação Física dar-se-á por livre adesão dos Vereadores da CMPA.

**Parágrafo único.** Após a instalação da Frente Parlamentar da Educação Física, as adesões deverão ser encaminhadas, mediante requerimento, ao Presidente da Frente Parlamentar da Educação Física.

**Art. 7º** A Frente Parlamentar da Educação Física desenvolverá ações isoladamente ou em conjunto com:

- I – os órgãos públicos, em todos os níveis da Administração Pública, responsáveis pelo esporte e pelo ensino; e
- II – as organizações privadas especializadas nas áreas do esporte e do ensino.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE MARÇO DE 2008.**

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
ERVINO BESSON, 1º Secretário.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 25**  
**PROCESSO SELETIVO 1/08**  
**PARA AS FUNÇÕES DE**  
**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**  
**SUPERVISOR DE CAMPO**  
**BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência da autorização contida nos Processos 001.060383.07.0 e 001.060381.07.8, torna público que estarão abertas no período de 24 de março de 2008 até 26 de março de 2008 as inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado, observado o prazo máximo de 120 dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, para o exercício da função de Agente de Combate às Endemias, Supervisor de Campo, Biólogo – Supervisor Geral de Campo da Secretaria Municipal de Saúde.

### 1 - DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

O presente Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006.

### 2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas do concurso dar-se-á através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, em Jornais de Grande Circulação, da afixação de editais nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos nº 1300 — e, em caráter meramente informativo, através da Internet: [www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/).

### 3 - DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

#### 3.1 - Atribuições:

Agente de combate às endemias: orientar a comunidade para promoção da saúde, prevenindo doenças por meio de visitas domiciliares e de ações educativas sanitárias e ambientais, individuais ou coletivas no domicílio ou na comunidade; manter a equipe informada sob situações de risco; incentivar atividades comunitárias para combater às endemias; participar de reuniões relacionadas às atividades do cargo; executar tarefas administrativas pertinentes às atividades do cargo; combater e prevenir endemias mediante a notificação de focos, vistoria e detecção de locais suspeitos, executando a eliminação do foco, se necessário; orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; executar procedimentos e normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD); orientar o manejo do ambiente para evitar a presença de roedores e vetores; identificar hospedeiros potenciais, transmissores de raiva; identificar a presença de animais, orientando a população quanto ao manejo e posse dos mesmos; identificar casos de agressões por animais a seres humanos e casos de abandono de tratamento anti-rábico humano; encaminhar à Unidade Básica de Saúde, notificações e casos suspeitos de doenças e agravos relacionados ao meio ambiente; realizar censo animal; realizar inquéritos de mordedura animal; executar controle químico de roedores e vetores, sob orientação e supervisão de profissionais da área; identificar situações de saneamento e meio ambiente que possam ser risco a saúde humana; executar tarefas afins relacionadas à vigilância em saúde.

Supervisor de campo: executar e gerenciar as ações de campo do Programa de Prevenção à Dengue, seus objetivos, diretrizes, normas e procedimentos; analisar o trabalho de campo e as condições em que esse se desenvolve; servir de elo de ligação entre a Coordenação Geral de Vigilância em Saúde -CGVS e as equipes de campo para o planejamento e desenvolvimento das ações; contribuir para a melhor utilização e qualificação das pessoas envolvidas nas ações de campo por meio da educação permanente.

Biólogo – Supervisor geral de campo: gerenciar a execução das ações de campo através das normas e procedimentos do Programa de Prevenção à Dengue; planejar e executar as capacitações dos agentes de campo e dos supervisores de campo; planejar, junto, aos supervisores de campo, as ações na área de atuação de cada equipe; promover reuniões periódicas entre os supervisores para elaboração, execução e avaliação do plano de trabalho; ser o elo de ligação entre equipe de supervisores, agentes de campo e CGVS; contribuir para a qualificação dos recursos humanos envolvidos nos programas de vigilância em saúde ambiental; desenvolver tarefas pertinentes a função.

#### 3.2 - Condições de trabalho:

a) Geral: carga horária semanal de 40 horas.

b) Especial: o exercício da função poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado; atendimento ao público.

#### 3.3- Remuneração:

a) Agente de combate às endemias: carga horária de 40h/semanais - básico de R\$ 623,30 + 50% do básico.

b) Supervisor de campo: carga horária de 40h/semanais: básico de R\$ 752,00 + 50% do básico.

c) Biólogo – Supervisor geral de campo: carga horária de 40h/semanais: básico de R\$ 1.262,80 + 50% do básico.

#### 3.4- NÚMERO TOTAL DE VAGAS PARA PREENCHIMENTO IMEDIATO:

a) Agente de combate às endemias: 300

b) Supervisor de campo: 30

c) Biólogo – Supervisor geral de campo: 3

3.5 - **Lotação:** Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores (NVRV), da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde.

### 4 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para a inscrição:

a) Idade mínima de 18 anos completos.

b) Residir no município de Porto Alegre.

c) Possuir a formação exigida para a função:

- Agente de combate às endemias: ensino fundamental completo.

- Supervisor de campo: ensino médio completo.

- Biólogo – Supervisor geral de campo: registro junto ao Conselho Regional de Biologia.

d) Ter efetuado o depósito no valor referente à inscrição.

### 5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 - As inscrições estarão abertas no período de **24/03/2008 a 26/03/2008**, das 9:00 às 17:00, e deverão ser realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.2 deste Edital.

#### 5.2 - Procedimentos para inscrição:

5.2.1 - O candidato deverá comparecer a uma das agências do Banco do Brasil e efetuar o recolhimento no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) – para concorrer a vagas de Agente de combate às endemias e Supervisor de campo- e R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) - para concorrer a vagas de Biólogo, através de uma guia de depósito. O depósito deverá ser feito na seguinte conta corrente:

<b>Banco do Brasil : 001</b>
<b>Código Agência : 3798-2</b>
<b>Conta Corrente : 73465-9</b>
<b>Para Crédito de: PMPA</b>
<b>Finalidade: Programa de Combate à Dengue</b>

5.2.2 - O candidato deverá comparecer ao posto de inscrições, localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, térreo, sala 2, portando o comprovante de depósito, e documento de identidade original e cópia.

5.2.3 - O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição que lhe será fornecido no local das inscrições, mediante apresentação do comprovante de depósito do recolhimento do valor da inscrição.

5.2.4 - O candidato deverá entregar, no Posto de Inscrições, o Formulário de Inscrição preenchido além das cópias dos documentos solicitados no subitem 5.2.2.

5.2.5 - Serão aceitas inscrições por meio de Procuração (modelo Anexo I - não é necessário o reconhecimento de firma). Desta forma além dos documentos descritos no subitem 5.2.2 e 5.2.3, deverão ser entregues o original da Procuração e a cópia do documento de identidade do(a) procurador(a). Os(As) candidatos(as) inscritos(as) por Procuração assumem total responsabilidade pelas informações prestadas por seu(sua) Procurador(a), arcando com as consequências de eventuais erros de seu(sua) representante, tanto no envio dos dados de inscrição quanto na entrega da documentação. Deverá ser apresentada uma Procuração para cada candidato(a).

5.2.6 - Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo por conveniência ou interesse da Administração, em conformidade com a Lei nº 7.226/93.

5.2.7 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5.2.8 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, ou outro meio que não o previsto

neste edital.

5.2.9 - Eventuais falhas nas informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o que poderá tornar nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

5.2.10 - Os documentos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos ao candidato.

5.2.11 - As inscrições somente serão efetivadas após a conferência da documentação entregue no Posto de Inscrições, no momento em que será publicado Edital contendo a listagem de inscrições homologadas e não homologadas.

5.2.12 - Deverá o candidato optar por apenas uma das funções oferecidas, assinalando sua opção no Formulário de Inscrição.

5.2.13 - No ato da inscrição, a pessoa com deficiência atestará estar ciente de que, caso aprovada, será submetida, antes da contratação, à avaliação médica, para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições da função para a qual foi aprovado.

5.2.14 - Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a admissão não será efetivada.

5.2.15 - Face a possibilidade de exposição à agentes químicos ou biológicos, no ato da inscrição, a pessoa com possibilidade de teste de diagnóstico de gravidez positivo (para candidatas do sexo feminino), atestará estar ciente de que, caso aprovada, será submetida, antes da contratação, à avaliação médica, para verificação da capacidade física para o exercício das atribuições da função para a qual foi aprovado, considerando a possibilidade de exigência de intenso esforço físico, que exponha a riscos à candidata e ao embrião/feto.

5.2.16 - Nos casos de avaliação de incapacidade física para o exercício da função objeto deste edital, a admissão não será efetivada.

### 5.3 - Da homologação das inscrições:

5.3.1 - Após o encerramento do período de inscrições, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;

5.3.2 - O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Porto Alegre, nos painéis de concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montaury – Rua Siqueira Campos nº 1300, a publicação do Edital referido no subitem 5.3.1, a publicação do Extrato Informativo do Edital de homologação das inscrições;

5.3.3 - Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer requisito deste Edital;

5.3.4 - Da não homologação das inscrições caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da publicação do Edital (incluído este) de homologação, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 17 horas;

5.3.5 - Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo previsto no subitem 5.3.4;

5.3.6 - O Ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação.

## 6 - DA SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas:

### 6.1 - ETAPA 1:

6.1.1 A seleção se dará através de entrevista individual com avaliação de conhecimento relativo à área de saúde e combate e prevenção à dengue, para todas as funções.

6.1.2 Além da entrevista individual será realizada a análise de currículo, cuja pontuação dos títulos se dará conforme estabelecido no Anexo II deste edital.

6.1.3 – No momento da entrevista os candidatos deverão fazer a entrega do currículo, acompanhado dos documentos comprobatórios (originais e cópias), bem como apresentar a documentação exigida:

6.1.3.1 Original e cópia do documento de identidade, original e cópia do documento que comprova a escolaridade exigida para a função, original e cópia da carteira do conselho de classe (somente para as funções de Biólogo), original e cópia do comprovante de residência (contas de luz, ou telefone fixo) ou declaração do titular da conta, com firma reconhecida em cartório, indicando que o candidato reside no mesmo local;

6.1.4 – Os documentos entregues à Comissão Avaliadora para fins de análise de currículo, não serão devolvidos aos candidatos.

6.1.5 - As informações relativas à data, horário e local da entrevista individual serão divulgadas logo após o término do período de inscrições, devendo o candidato acompanhar a divulgação através dos meios citados no item 2 deste Edital.

6.1.6 – O candidato deverá comparecer ao local da entrevista individual com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de fé pública que garanta a sua identificação, expedido por autoridade civil, profissional ou militar, estando os dois últimos dentro do prazo de validade.

6.1.7 – Não será permitida a realização da entrevista em data, horário e local diferentes do estabelecido pela Comissão Avaliadora, seja qual for o motivo alegado.

6.1.8 – Durante a realização da entrevista não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão do processo:

a) consultar livros ou apontamentos, utilizar-se de telefone celular ou qualquer outro apare-

lho eletrônico;

b) portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o andamento dos trabalhos;

c) tratar com descortesia qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

d) contar com a permanência de acompanhantes no local reservado às entrevistas.

### 6.2 ETAPA 2:

6.2.1 Participação obrigatória em curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme inciso I do artigo 7º da lei 11350/06.

6.2.2 Candidatos que já tiverem participado de Curso de Formação do Programa de Capacitação para Prevenção da Dengue, realizado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com certificado de aprovação, a partir de maio de 2007, estarão automaticamente dispensados de realização de novo curso de Formação, estando aprovados na Etapa 2 e aptos ao ingresso, conforme Item 10 deste Edital, observada a ordem de classificação, conforme item 8.8 deste Edital.

## 7 - DA COMISSÃO AVALIADORA e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Agentes de combate às endemias: Mariângela Severino, Agente Administrativo I, Matrícula 22529.3

Supervisores: Maria Mercedes de A. Bendati, Equipe de Vigilância em Zoonoses da CGVS, Matrícula 79573.5

Biólogo – Supervisor Geral de Campo: Maria Angélica Weber, Bióloga, Matrícula 29212.9, CRBio: 04652-03

Recursos Humanos: Rosângela Maria Alegre Pacheco, Administradora, Matrícula 9225.6

## 8 - DA CLASSIFICAÇÃO - ETAPA 1

8.1 - A nota de cada candidato para fins de classificação, será resultante da soma dos pontos obtidos na entrevista individual, acrescidos os pontos obtidos na análise de currículo.

8.2 - Tanto a entrevista individual como a análise de currículo valerão individualmente 50 (cinquenta) pontos. A nota final será resultante da soma dos pontos obtidos na entrevista individual e na análise de currículo, processada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.3 - Candidatos que não apresentarem a documentação exigida no Item 6.1.3.1 estarão automaticamente eliminados do processo seletivo, tendo sua nota final zerada, tanto na entrevista, quanto na análise de currículo.

8.4 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 25 (trinta) pontos na nota final.

8.5 - Será divulgado um relatório de notas no qual constarão todos os candidatos submetidos à seleção.

8.6 - Após a divulgação das notas caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da publicação do Edital (incluindo este) contendo o relatório de notas, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 17 horas;

8.7 - Respondidos os recursos, será publicado Edital contendo um relatório de classificação, no qual constarão todos os classificados.

8.8 - As classificações serão feitas em ordem decrescente a partir da nota máxima final obtida, individualmente, por todos os concorrentes aprovados, observado o disposto no subitem 8.1 e 8.2;

8.9 - O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á através de sorteio público.

8.10 - O sorteio público, se necessário, será divulgado mediante Edital onde constará data e local de realização.

8.11 - O resultado do sorteio público dar-se-á através do Edital de homologação do processo seletivo – Etapa 1.

## 9 - DO CURSO DE FORMAÇÃO – ETAPA 2

9.1 O curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme inciso I do artigo 7º da lei 11350/06, será promovido pela Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração.

9.2 A convocação para a realização do curso de formação, conforme item 6.2, será realizada seguindo a ordem de classificação da Etapa 1, e ocorrerá somente quando da necessidade de convocação para admissão.

9.3 A não participação ou o não aproveitamento mínimo obrigatório no referido curso ocasionará a eliminação do candidato.

9.4 As informações relativas à data, horário e local de realização do curso de formação serão divulgadas quando da convocação do candidato, através de Edital, devendo o candidato acompanhar a divulgação através dos meios citados no item 2 deste Edital.

9.5 O não atendimento ao chamamento para realização do curso de formação, será considerado como desistência à admissão temporária.

## 10 - DO INGRESSO

10.1- São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

- a) ser brasileiro;
  - b) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
  - c) gozar de boa saúde física e mental;
  - d) atender às condições prescritas para a função;
  - e) ter concluído, com aproveitamento, o curso referido no item 6.2 do presente Edital.
- 10.2 – Após a homologação final do Processo Seletivo, a Administração Municipal providenciará o chamamento dos candidatos classificados, através de edital de convocação e através de correspondência, com o objetivo de verificar os requisitos básicos para o ingresso e firmar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária. Posteriormente encaminhará os ingressantes à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas à definição dos locais de lotação e horários de desempenho das funções.
- 10.3 – O não atendimento ao chamamento no prazo de 2(dois) dias úteis será considerado como desistência à admissão temporária.

**11 – DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

- 11.1 O Resultado Final será divulgado, decorridos os prazos para interposição de recursos, obedecendo à estrita ordem de classificação, conforme Item 2 deste Edital.
- 11.2 Este Processo seletivo terá validade de até 120 (cento e vinte) dias, a contar do preenchimento da última vaga existente, conforme Item 3.4, cuja convocação estará condicionada à abertura de mais vagas, se houver candidatos em reserva técnica.

**12 - AS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1 A qualquer tempo, poderão ser anuladas as inscrições e as entrevistas, ou tornada sem efeito o ingresso de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades nas inscrições, nas entrevistas ou nos documentos.
- 12.2 A aprovação, tanto na Etapa 1 quanto na Etapa 2 do presente Processo Seletivo, não gera direito à admissão, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- 12.3 Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida no Concurso, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/91.
- 12.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e cumprimento das instruções deste Edital e aceitação tácita das condições nele contidas, não podendo o candidato, após a confirmação da inscrição, alegar desconhecimento das normas aqui estabelecidas.

Porto Alegre, 19 de março de 2008.

**PATRÍCIA RIELLA SOARES**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**ANEXO I DO EDITAL 25**

**PROCURAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
 Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,  
 \_\_\_\_\_, ap. \_\_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_ da cidade de \_\_\_\_\_,  
 \_\_\_\_\_, nomeio \_\_\_\_\_,  
 \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, meu procurador com plenos poderes para realizar minha inscrição no Processo Seletivo nº 01/2008, na função de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.  
 (Local)

Assinatura do Candidato

**ANEXO II DO EDITAL 25**

**AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

**1. CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Descrição	Pontos por título	TOTAL
• Curso "Programa de Capacitação para Prevenção da Dengue – PMPA" 1. Número máximo de pontos	30	30
• Cursos com carga horária de 40 horas ou mais nas áreas: • Saúde	1	
• Meio Ambiente	1	5
• Ensino médio ou curso técnico	15	15
	3. Número máximo de pontos	15

**2. CARGO: SUPERVISOR DE CAMPO**

Descrição	Pontos por título	TOTAL
• Curso "Programa de Capacitação para Prevenção da Dengue – PMPA" 4. Número máximo de pontos	30	30
• Cursos com carga horária de 40 horas ou mais nas áreas: • Saúde	1	
• Meio Ambiente	1	5
• Curso superior (ver listagem)	15	
• Completo	7,5	
• Incompleto		15
	6. Número máximo de pontos	15

**3. CARGO: BIÓLOGO**

Descrição	Pontos por título	TOTAL
• Curso "Programa de Capacitação para Prevenção da Dengue – PMPA" 7. Número máximo de pontos	30	30
• Cursos de especialização com carga horária de 360 horas ou mais nas áreas de Saúde ou Meio Ambiente	3	
• Título de Mestre na área de Saúde ou Meio Ambiente	7	3
• Mestrado em andamento na área de Saúde ou Meio Ambiente	3,5	
• TTítulo de Doutorado na área de Saúde ou Meio Ambiente	10	7
• DDoutorado em andamento na área de Saúde ou Meio Ambiente	5	
	10. Número máximo de pontos	10

**OBSERVAÇÕES**

- Os certificados de Ensino Médio e Curso Técnico devem ser de cursos reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação.
- Os cursos superiores considerados para pontuação no cargo de Supervisor de Campo são:

- Ciências Biológicas
- Medicina Veterinária
- Biomedicina
- Educação Física
- Enfermagem
- Nutrição
- Odontologia
- Serviço Social e Orientação
- Farmácia
- Fisioterapia
- Fonoaudiologia
- Medicina
- Psicologia
- Terapia Ocupacional.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

**EDITAL 5/08**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que a partir de 7 de dezembro de 2007 de acordo com o que consta no expediente único 02.297622.00.6, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos as seguintes ruas e praça, pertencentes e situadas dentro dos limites do Loteamento Nordeste, localizado na Av. Manoel Elias, 567:

- 1) Rua Nortran (antiga R. 1975);
- 2) Rua 1976;
- 3) Rua 1977;
- 4) Praça 1978; e
- 5) Prolongamento da Rua Luiz Caetano Antinolfi, a partir do trecho anteriormente cadastrado, junto à divisa Oeste do loteamento, até a Rua Nortran, prolongamento este com 30,00m de extensão e 12,00m de largura total da via.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.

**JOSÉ FORTUNATI**, Secretário.

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**SINDICATO DOS MUNICIPALÍRIOS DE PORTO ALEGRE**  
 Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa CEP 90050-230  
 Fone: 3228.2325 E-mail: simpa@simpa.com.br  
 Site: www.simpa.com.br

**SIMPA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Local: Centro de Eventos (Parque Harmonia)  
 Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 301  
 Data: 26 de março de 2008  
 1º Chamada: 14h / 2º Chamada: 14h30min.

A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MUNICIPALÍRIOS DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na data de 26 de março de 2008, (quarta-feira), no Centro de Eventos, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte pauta:  
 a) Campanha Salarial;  
 b) Situação financeira do SIMPA – Chamada Extra.  
 Porto Alegre, 19 de março de 2008.

**CARMEN PADILHA**, Presidente do SIMPA.

# EDITAIS



## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 9/08 PROCESSO 001.008416.08.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de Desinsetização e Desratização, com fornecimento de mão-de-obra especializada e materiais necessários, para atender o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, conforme especificações técnicas, datas e locais discriminadas no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Instrumento Convocatório, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14/12/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 4 de abril de 2008 às 10h.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 4 de abril de 2008 às 14h.

**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (*e-mail*) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação.

**e-mail:** [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br)  
**fac-símile:** (51) 3289-1060

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 14/08 PROCESSO 001.011050.08.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL”, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para locação de 68 AUTOMÓVEIS CATEGORIA II – DE SERVIÇO, de acordo com as especificações e os detalhes

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

constantes no ANEXO V – Projeto Básico – LOTE 1 – integrante do Instrumento Convocatório, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14/12/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 4 de abril de 2008 às 9h.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 4 de abril de 2008 às 14h30 min.

**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (*e-mail*) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação.

**e-mail:** [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br)  
**fac-símile:** (51) 3289-1060

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**Pregão Eletrônico 78/08 – PROCESSO 001. 009683.08.9**, aquisição de tintas, solventes e colas, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, e para os demais Órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 4 de abril de 2008.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 9h do dia 10 de abril de 2008.

**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 14/08 PROCESSO 001.000270.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.** LOTES: 1, 2.

**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.** LOTE: 3.

**MONTEIRO ANTUNES – INSUMOS HOSPITALARES LTDA.** LOTE: 5.

**WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** LOTE: 4.

**LOTE DESERTO:** 6.

Porto Alegre, 20 de março de 2008.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 8/08 PROCESSO 001.008173.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado de julgamento da chamada de empresa para de completar o lote do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

Contratação de pessoa jurídica para locação de **10 (dez) AUTOMÓVEIS CATEGORIA I – DE REPRESENTAÇÃO com motorista. VENCEDORA PARA COMPLETAR O LOTE:**

**R & S TRANSPORTES LTDA.**

**Valor total anual para três (03) veículos:** R\$ 90.180,00 (noventa mil, cento e oitenta reais).

Porto Alegre, 20 de março de 2008.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**,  
Gestor da ACS/SMF/PMPA.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/08 PROCESSO 001.012648.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** CABO CONDUTOR DE ELETRICIDADE EPR, 1KV  
**TODOS OS ITENS:** METALICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 960,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**,  
Gestor da Área de Compras e Serviços

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da CD acima.  
Porto Alegre, 20 de março de 2008.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**,  
Secretário Municipal da Fazenda.



## CONCORRÊNCIA 003.080015.08.5 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Redes coletoras de esgoto sanitário da sub-bacia C3 da bacia do Arroio Cavalhada – Lote 1-B.

A Comissão designada pela portaria 1515/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas a empresa COSATE-CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA e o CONSÓRCIO formado pelas empresas Construtora Giovanella Ltda; Cr Empreendimentos E Construções Ltda; Marco Projeto E Construções Ltda; Csl- Construtora Sacchi Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, em

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
anuência com a área técnica, verificando terem cumprido os ditames editalícios, decide HABILITAR todas as empresas participantes do certame.

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta ata.

Porto Alegre, 20 de março de 2008.

**ANA MARLI GEREVINI, JORGE RAFAEL VOLKMAN, DANIEL TIETZ QUADRADO**

## CONCORRÊNCIA 003.080010.08.3

### ADENDO AO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Redes coletoras de esgoto sanitário da sub-bacia C1-

A da bacia do Arroio Cavalhada – Lote 4.

A Comissão designada pela portaria 1515/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe vem, com a anuência da área técnica, retificar o Julgamento publicado em 19 de março conforme exposição de motivos a seguir:

Com respeito à documentação apresentada pela empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA, integrante do Consórcio SBC, foi verificado que as folhas 68/74 e 69/74, que no processo receberam a numeração 642 e 643 respectivamente, estão em posição invertida. Assim, constata-se que a empresa, na realidade, comprova o assentamento de Tubulação de Esgoto Sanitário em Via Pública, diâmetro nominal de 150 mm., em PEAD corrugado, numa extensão de 2.265 metros (fl. 642 do processo), o que somado ao que as demais participantes do consórcio comprovam, ultrapassa a exigência mínima especificada no Edital.

Efetuada esta retificação na análise, restam HABILITADOS

todos os participantes do certame.

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta ata.

Porto Alegre, 20 de março de 2008.

**ANA MARLI GEREVINI, JORGE RAFAEL VOLKMANN,  
DANIEL TIETZ QUADRADO**

## **PREGÃO 10/08 SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO:** Pregão 10/08

**PROCESSO 003.006615.07.4.** Referente à Contratação de ser-

viço móvel pessoal (SMP) com cessão dos aparelhos móveis com serviço de rádio PTT (push to talk).

**ABERTURA:** 25 de março de 2008, às 9h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, considerando a necessidade de revisão do Edital, fica suspensa a abertura deste certame.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones (51) 3289.9645 e 3289.9651.

Porto Alegre, 20 de março de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,** Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## **RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080016.08.1**

**OBJETO:** Melhorias Operacionais no processo de tratamento da ETE Belém Novo - 1.ª Etapa.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica, com relação à Planilha do Orçamento da Administração, que as colunas discriminadas de 'Valor Unitário Material' e 'Valor Unitário Mão de Obra' devem ser DESCONSIDERADAS, por indevidas. Os valores orçados permanecem inalterados.

Porto Alegre, 20 de março de 2008,

**OMAR AQUILES CAFRUNE,** Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## **AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 47/08  
PROCESSO 0767/08**

**OBJETO:** Aquisição de capachos.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 3 de abril de 2008.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 3 de abril de 2008.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 3 de abril de 2008.

### **Câmara Municipal de Porto Alegre**

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 30/08**

**PROCESSO 1108/08**

**OBJETO:** Aquisição de rádio transmissor/receptor.

**LOTE 01:** MAT HOMEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ME.

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/08**

**PROCESSO 1285/08**

**OBJETO:** Aquisição de televisor LCD FULL 52" e 46'.

**LOTES 1 e 2:** E.D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 32/08**

**PROCESSO 1072/08**

**OBJETO:** Aquisição de ribbom de resina (110mm).

**LOTE 1:** JUSSARA REGINA KOLOGESKI

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 19 de março de 2008.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,** Pregoeiro.



## **EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Município de Porto Alegre – Secretaria da Saúde.

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

COMPROMISSÁRIO: Reginaldo Casagrande de Almeida.

**OBJETO:** O Sr Reginaldo Casagrande de Almeida, compromete-se a respeitar o limite máximo de 60 internos, para a atual sede e para as futuras instalações do residencial terapêutico que ali se pretende construir, e de manter a atual equipe técnica, bem como de manter o trabalho de reabilitação e autonomia dos pacientes, a Secretaria Municipal da Saúde, compromete-se a fornecer os medicamentos, psiquiátricos e clínicos de atribuição dessa Secretaria, prescritos pelo médico do Lar Santa Rita.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** RK-Comércio Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em 72 aparelhos de ar condicionados de propriedades da SMF e 83 aparelhos de ar condicionado pertencentes a terceiros sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, bem como a instalação de novos aparelhos que por ventura venham a ser adquiridos pela Secretaria Municipal da Fazenda, para Secretaria Municipal da Fazenda/Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PRAZO:** 12 meses.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PES 44/07.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1300.1301.040122.0110.2541.3390.39.

**VALOR:** R\$ 53.000,00.

**PROCESSO:** 001.037863.07.0.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2008.

**MERCEDES MARIA DE MORAIS RODRIGUES,** Procuradora Geral do Município

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda.

**OBJETO:** A contratação de pessoa jurídica para realização de reforma na quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini.

**PRAZO:** 90 dias consecutivos.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 1/07.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-449051990000-3001.

**VALOR:** R\$ 212.895,79.

**PROCESSO:** 001.046246.06.1.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2008.

## **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação dos Moradores Jardim Cosme e Galvão.

**OBJETO:** O atendimento de crianças de zero a seis anos de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 11.767,04 mensais, referente a 4ª faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário II.

**PRAZO:** A contar da assinatura até 31 de julho de 2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

**PROCESSO:** 001.066796.07.5.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2008.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Creche Estrelinha do Céu.

**OBJETO:** Altera a redação do item 4.2. da cláusula quarta, que passará a ter a redação seguinte "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens descritos, 5ª faixa de repasse; Adicional da 5ª faixa; Plus Berçário III; Plus Apoio Pedagógico da 5ª faixa".

**PROCESSO:** 001.030196.07.8.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2008.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Américo Rossi Sanco.

**OBJETO:** A retificação do valor reajustado no aditivo anterior, que passará de R\$ 7.226,68 como constou, para R\$7.268,89, desde 1º de outubro de 2006 até 30 de setembro de 2007.

**PROCESSO:** 001.020754.99.0.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2008.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Maria Titoni da Silva – ME.

**OBJETO:** Fica alterado o valor mensal de R\$ 1.292,76 previsto na cláusula primeira do último Termo aditivo para R\$1.373,19 mensais, para o período de 12 meses a contar de 12 de dezembro de 2007.

**PROCESSO:** 001.059293.03.9.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**

Procurador-Geral, em Exercício.



## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 23/08**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8 de abril de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 20 de março de 2008.

**LEANDRO FRAGA PEIXOTO,** Gerente Administrativo-Financeiro Substituto.



## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

## **TOMADA DE PREÇOS 2/08 005.000333.08.5**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de 38 pneus novos e 20 câmaras de ar para os veículos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**DATA DE ABERTURA:** 14 de abril de 2008.

**HORA DE ABERTURA:** 9h.

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,80 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 18 de março de 2008

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,**  
Diretor-Geral em exercício.



## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO:** 001.012604.08.9

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Instituto Socioambiental

**OBJETO:** Aquisição da publicação "Almanaque Brasil Socioambiental 2008".

**PRAZO:** Imediato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-3390304600-1211

**VALOR:** R\$ 1.900,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de março de 2008.

**BETO MOESCH,** Secretário Municipal do Meio Ambiente.

# Raulito Barboza e Alter Quintet abrem os concertos da Semana de Porto Alegre

Grande nome do acordeon argentino, Raulito Barboza e o também internacionalmente consagrado Alter Quintet fazem hoje, às 21h, no Teatro Renascença a abertura da programação musical da 49ª Semana de Porto Alegre em comemoração aos 236 da capital.

Raúl Barboza e o Alter Quintet apresentarão seu novo CD *Dos orillas*, onde também participa como músico convidado o guitarrista Horacio Castillo. Este álbum é fruto de uma relação musical que existe há mais de uma década entre Barboza e Alfonso Pacín, braço direito do acordeonista em suas apresentações na Europa, e atual diretor do quinteto. “Sempre pensei que a música é um dom que a vida outorgou aos homens para poderem ir mais além das palavras e comunicar-se diretamente com o espírito. O *Alter Quintet* é um grupo de músicos de sólida formação, tanto acadêmica quanto popular. “Juntos tentamos compatibilizar seus conheci-

mentos com os da cultura musical guarani”, afirma Raul Barboza

Nascido das explorações musicais de cinco músicos ativos na cena parisiense, o quinteto de cordas *Alter Quintet* trilha um caminho que poderia ser descrito como música de câmara alternativa, onde o clássico se mistura ao jazz e à música popular argentina. São arranjos refinados e inesperados, onde se destacam o improviso e a complexidade rítmica própria dos estilos sul-americanos, que propõem uma mudança no estado atual dos *ensembles* de cordas. Fundado em 2006, o quinteto é formado por Inocente Carreño, Alfonso Pacín, Anne Le Corre, Jean-Luc Pino e Romain Lécuyer.

## Venda de Ingressos:

Na Livraria Ilhota no Centro Municipal de Cultura, das 9h às 12h e das 13h30 às 21h na bilheteria do Teatro Renascença  
Horário: 21 horas

Valor do ingresso: R\$ 10,00



Raúl Barboza (foto) e Alter Quintet apresentarão seu novo CD *Dos orillas*

## Mais de cem eventos na programação

A 49ª Semana de Porto Alegre vai oferecer uma programação diversificada e gratuita. A maior concentração de eventos acontecerá entre as 10h do dia 29, sábado, e as 20h do dia 30, domingo, com o projeto 24 Horas de Cultura, ponto alto das comemorações dos 236 anos da capital gaúcha, produzido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC). O maio palco estará na Usina do Gasômetro onde se apresentarão Alemão Ronaldo, Rosa Tatuada e Cachorro Grande. A Praça da Alfândega será palco de shows mais intimistas, também a partir das 17h de sábado, com as bandas Apocalypse e Delicatessen, encerrando com Antônio Villeroy.

### Domingo nos parques

No domingo, 30, a grande concentração de shows estará no Parque Farroupilha (Redenção), com grupos e solistas como Só Credence, Meu Amigo Elvis, The Trolles, Banda Municipal, Império da Zona Norte, Gauderiano Trio, Geraldo Flach, Nelson Coelho de Castro, Mônica Tomasi e Renato. Diversos espetáculos de teatro de rua e de bonecos, atividades circen-

ses e capoeira vão animar o parque da manhã de sábado até a tarde de domingo.

O Parcão e a Praça da Encol receberão *pocket-shows* de música instrumental. A Praça do IAPI receberá os shows Os Fagundes e Pirisca Grecco & Tonho Crocco. O Parque Mascarenhas de Moraes e a Praça México terão concertos de música nativista e rap, com Tchê Barbaridade, Nitrody e DivoX. A Restinga recebe MC Jean Paul, hip-hop e pagode, além de shows em várias outras praças da cidade, incluindo a Ilha da Pintada.



**Teatro e dança** - Os fãs de teatro e dança poderão ver espetáculos ao ar livre em mais de dez pontos da cidade, sendo que

o Centro Municipal de Cultura e a Usina concentrarão a maior parte desses eventos. Os encontros de literatura acontecerão sobretudo no Centro Cultural Erico Verissimo, da CEEE. Até as 2h da madrugada, a Sala P. F. Gastal mostrará uma maratona de filmes dedicados a grandes músicos e bandas da cidade.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Análise das sub-relatorias do PDDUA

O Fórum das Entidades que acompanha o projeto do Plano de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) realizou a divisão das entidades que o compõem para a análise de quatro das cinco sub-relatorias da Comissão Especial do projeto. Apenas um vereador já entregou o relatório sobre Desenvolvimento Urbano, Estratégias e Modelo Espacial, que já foi discutido e recebeu propostas das instituições. As demais sub-relatorias têm o prazo até 31 de março.

No Fórum, a idéia é que os grupos de trabalho troquem idéias e informações para, se for o caso, propor emendas e destaques aos sub-relatórios. Todas as entidades poderão enviar sugestões de emendas, de qualquer relatório, mesmo participando de um tema diferente.

Para a coordenadora do Fórum, este é o espaço que as entidades procuraram na revisão do Plano Diretor de 1999 e não encontraram. “Já foram 17 reuniões para analisar a proposta do Executivo. A contribuição das entidades é fundamental para o PDDUA”, ressaltou.

O segundo vice-coordenador mostrou sua preocupação com os sub-relatórios da Comissão Especial do PDDUA. “Um vereador sub-relator tem o direito de aprovar os temas sem alterações, mas não sem discuti-las”, observou. O arquiteto ponderou também que é importante que os sub-relatores indiquem os artigos da proposta do Executivo em relação aos seus temas para que facilite os debates pelas entidades.

Os sub-relatórios do projeto do PDDU são os seguintes:

- Sistema de Planejamento e da Adequação ao Estatuto da Cidade,
- Plano Regulador e das Disposições Finais e Transitórias, vereador
- Projetos Especiais do Centro da Cidade e do Cais do Porto
- Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural e Natural da Cidade

Foto: Gilberto Simon



Abóbada da Casa de Cultura

## Exposição para os 236 anos de Porto Alegre

Para marcar os 236 anos da capital gaúcha, que serão comemorados dia 26 de março, o T Cultural da Câmara Municipal exibe a exposição *Outras Cores de Porto Alegre*. Compõem a mostra 40 imagens do Centro captadas pelos fotógrafos Gilberto Simon e Ricardo Zanella, que destacam detalhes de prédios históricos e monumentos, em cores, preto e branco e sépia.

A proposta dos fotógrafos é revelar ângulos inusitados para a maioria das pessoas. “Porto Alegre, em especial o Centro, é um grande museu a céu aberto”, afirma Simon. “Ao passar por suas ruas, podemos contemplar centenas de prédios e residências do final do século XIX e do início do século XX.”

A exposição pode ser visitada até 28 de março, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 15 horas, na última sexta-feira. Neste dia 20, a visitação encerra-se ao meio-dia e, na Sexta-Feira Santa (21/3), não haverá visitação. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**